



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 711/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2020.

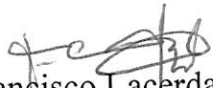
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 276/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 276/2020, de autoria do Nobre Vereador Jeferson Brayner, encaminhado pelo Ofício nº 574/2020-GP, de 16 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, o qual solicita informações sobre a identificação nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas da linguagem em “*braille*” para acessibilidade aos deficientes visuais no Município, informamos que a Diretoria de Saúde Ocupacional subordinada a Secretaria Municipal da Administração, iniciará um estudo de viabilidade e necessidades acerca do tema, visando uma busca constante de implantação de mecanismos que atendam ao disposto nas Leis Federais nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015.

Salientamos a importância de tal estudo para quantificar e identificar os locais de implantação das placas em braile, após conclusão do mesmo far-se-á um trabalho conjunto com a Comissão de Acessibilidade para efetivação e monitoramento.

Atenciosamente,

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

*Despacho*  
1. Leitura no Expediente  
2. À disposição no SAPL  
Em 04/09/20

**Beni Rodrigues**  
Presidente

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

EDS/CJT

HELENO DE FREITAS

ARÃO DA SERRA NEGRA

AVENIDA CANINDÉ

RUA LARANJEIRAS

RUA COUTO PEREIRA

A DORIVAL DE BRITO

RUA VICENTE FEOLA

AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA

RUA LAILA

RUA LUIZA

Matrícula nº 48.906 - 2° (10.2.35.02.0905)  
ÁREA VERDE

ÁREA VERDE A SER  
DESAFETADA

09.7  
SPT  
Municipal

tv MAL